12 JUN. 2024

INDICAÇÃO Nº 557/2024

Exmo. Senhor Presidente da Câmara:

Indico ao Prefeito do Município, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente, a execução dos serviços de reinstalação do ponto de ônibus, localizado na rua Louis Ensch, em frente ao nº 548, no bairro Alvorada.

A indicação se faz necessária e urgente, pois segundo os moradores, o ponto de ônibus foi quebrado e até no momento, não colocaram um novo. Diante do exposto, muitos automóveis acabam estacionando em frente do ponto de ônibus e prejudicam a visualização dos passageiros e do motorista do ônibus.

Ressaltamos que a reinstalação deste ponto facilitará o deslocamento diário de trabalhadores, estudantes e demais usuários do transporte público na região.

Segue, em anexo, foto comprobatória que passa a fazer parte integrante da presente matéria.

Sala de Sessões da Câmara, 12 de junho de 2024.

BELMAR DINIZ
Vereador - PT

APROVADO EM 19/06/24
Fernando Linhares Pereira
Presidente
PRESIDENTE

INDICAÇÃO

557

- Vereador: Belmar Diniz Data: 10/06/2024

Indico ao Prefeito do Município, Laércio Ribeiro, ouvido o Plenário, que determine à Secretaria Competente, a execução dos serviços de reinstalação do ponto de ônibus, localizado na Rua Louis Ensch, em frente ao nº548, no bairro Alvorada.

A indicação se faz necessária e urgente, pois segundo os moradores, o ponto de ônibus foi quebrado e até no momento, não colocaram um novo. Diante do exposto, muitos automóveis acabam estacionando em frente do ponto de ônibus e prejudicam a visualização dos passageiros e do motorista do ônibus.

Ressaltamos que a reinstalação deste ponto facilitará o deslocamento diário de trabalhadores, estudantes e demais usuários do transporte público na região.

Segue, em anexo, foto comprobatória que passa a fazer parte integrante da presente matéria.

Luiz Gustavo Pereira

P/ Belmar Diniz

Atendido por: 10/06 15h

Providência da Secretaria:

- O assunto foi tratado na indicação nº _____
- O assunto foi encaminhado em forma de _____
- Outras informações: _____

Funcionário

548